



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073-2023-I-CONTRATADA: CARLOS ALBERTO QUINTEIRO DA SILVA,

AVISOS

- LOCAL DA VOTAÇÃO - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 073-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Carlos Alberto Quinteiro da Silva, inscrito no CNPJ: 01.807.835/0001-10, residente no Pov. Beira rio, S/N, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 073-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 250 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos moldes do Art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº8.666/93. Prazo Vigência: 30/04/2024. Assinaturas: 01/08/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Carlos Alberto Quinteiro da Silva – contratada.





CMDCA DIVULGA LOCAL DE VOTAÇÃO – ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Em obediência ao que determina o Edital 001/2023, que trata das eleições do Conselho Tutelar de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, o CMDCA, através da Comissão Especial, divulga o local de votação:

A votação para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, será realizada no dia 01 de outubro de 2023 das 08h às 12h no Colégio Municipal Maria Eugênia Guedes, localizado à Rua Adolfo Alves de Brito, 113, Oliveira dos Brejinhos-Bahia.

Comissão Especial:

- I** –Kátia Suely Scapim Santos, representante governamental;
- II** – Janaína Santana Pereira, representante governamental;
- III** –Matheus Soares Solidônio de Sousa, representante da sociedade civil;
- IV** – Ronaldo Ferreira Gomes, representante da sociedade civil.

Oliveira dos Brejinhos, 01 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3ECA-8881-4E59-7060-AB3F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ECA-8881-4E59-7060-AB3F



Hash do Documento

8ec39caf59c1388f2e06b2ee10f8d31c9be0246c9e526bd59bb512cf1a9ed3b1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 10:39 UTC-03:00